



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Rua Manoel Byrro, 241 – Vila Bretas – Governador Valadares – MG

Telefone: (33) 3212-6700 -CEP – 35.032-620

EDITAL MONITORIA

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica dos Cursos de graduação da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares 2022/02

O Diretor-geral da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público para os alunos interessados que, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria, Curso de graduação, para exercício no semestre letivo de 2022/2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. Inscrição:

1.1. Período: 22/08/2022 a 23/08/2022

1.2. Local: Site da instituição (www.unipacgv.com.br)

2. Dos Objetivos da Monitoria:

Monitoria objetiva a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aproveitamento de alunos que apresentam atributos indicativos para a função de monitor

3. Modalidades do Programa de monitoria

3.1 Monitor bolsista: O monitor receberá uma bolsa no valor de 40% (quarenta) como desconto na semestralidade, durante o período estabelecido no Termo de compromisso. Não haverá pagamento em dinheiro;

3.2 Monitor Voluntário: o monitor não receberá bolsa de qualquer natureza

3.3 O estudante perde o direito à bolsa nos casos de trancamento de matrícula, transferência para outra IES ou escola, ou desistência do curso.

3.4 Sob nenhuma hipótese é permitida a acumulação de bolsas em um mesmo semestre, prevalecendo sempre a concessão de maior valor.

4. Das Atribuições do Monitor:

Incumbe ao Monitor auxiliar seus colegas no estudo e no desenvolvimento dos componentes, orientando-os na realização de trabalhos individuais ou de grupos e na obtenção de dados e outros elementos necessários às suas atividades, sendo-lhe vedado o uso de horário regular de aulas para o cumprimento de seus encargos.

5. Das vedações à Monitoria:

5.1 É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

- a) Ministrar aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
- b) Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor;
- c) Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Rua Manoel Byrro, 241 – Vila Bretas – Governador Valadares – MG

Telefone: (33) 3212-6700 -CEP – 35.032-620

6. Das vagas:

O Programa de Monitoria dos Cursos de graduação da Faculdade oferecerá um total de 03 (três) vagas aos alunos dos Cursos de graduação para as seguintes disciplinas:

- 6.1 - 01 (uma) para Anatomia Humana;
- 6.2 – 01 (uma) para Fundamentos da Enfermagem;
- 6.3 – 01 (uma) para Técnicas Básicas em Enfermagem.

7. Dos requisitos para inscrição:

O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e frequente no segundo semestre 2022;
- b) Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor;
- c) Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 70 (setenta);
- d) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- e) Não ter pendências financeiras com a Instituição;
- f) Ter cursado o primeiro semestre letivo;
- g) O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina;

7.1. As inscrições serão examinadas pela direção ou por quem essa indicar havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

7.2. Para o ato da inscrição, o preenchimento de formulário disponível na no site da instituição.

8. Da seleção

8.1. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela coordenação do curso;

8.2. A seleção será constituída de uma prova objetiva com dez questões relacionadas ao conteúdo da disciplina em oferta de monitoria;

8.3. A prova objetiva será avaliada com nota de 0 (zero) a 100 (cem), sendo classificados em ordem decrescente de nota e aprovados com nota igual ou superior a 70 (setenta);

8.4. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

8.5. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta).

8.6. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Rua Manoel Byrro, 241 – Vila Bretas – Governador Valadares – MG

Telefone: (33) 3212-6700 -CEP – 35.032-620

pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

8.7. Não haverá revisão das notas de provas.

9. Do resultado e disposições Finais

9.1 O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Geral da Faculdade.

9.2 A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC n.º 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno.

9.3 O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, sob avaliação do coordenador do curso.

9.4. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

9.5. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da Faculdade.

9.6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 08 de agosto de 2022.

Prof. Me. Rogério Vieira Primo
Diretor-geral